

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 3 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 8.537

MESA

Mauro De Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: Carlos Humberto

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos
UB PSD

Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB
Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos
MDB PSDB

Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos
PT PDT

Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta
Liderança dos Partidos
**PODEMOS NOVO
REPUBLICANOS**

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Soratto
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sérgio Motta

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Soratto
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Soratto
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Soratto
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente
Neodi Saretta
Mário Motta
Nilso Berlanda
Soratto
Emerson Stein
Altair Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII NESTA EDIÇÃO: 30 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE.....5</p> <p>ATOS DA MESA.....7</p> <p>ATOS DA MESA DL.....7</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.... 9</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....9</p> <p>ATOS DA MESA.....9</p> <p>PORTARIAS..... 11</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 29</p> <p>EXTRATOS..... 29</p> <p>PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... 30</p> <p>OFÍCIOS EXTERNOS..... 30</p> <p>OFÍCIO..... 30</p>
--	--	--

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 019ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 10h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo – Camilo Martins - Carlos Humberto – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jessé Lopes - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sérgio Guimarães - Sergio Motta – Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, passa ao horário reservado aos Partidos Políticos, conforme calendário especial.

Partidos Políticos

Partido: PP

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) – Discorre sobre o aspecto econômico da cadeia produtiva do leite. Lembra que aproximadamente há três anos, o Estado vem passando uma crise nesse sentido e, nos últimos dois anos, isso tem se acentuado. Reflete que isso vem afetando diretamente o produtor e que as medidas elencadas pelo Governo Federal não estão surtindo efeito e as importações continuam elevadas com preços extremamente competitivos no mercado internacional.

Comenta sobre a interlocução entre secretários do Governo e deputados estaduais para encontrarem um estímulo junto à cadeia leiteira, sendo intensificado pela Secretaria da Fazenda. Espera que isso oferte junto aos agricultores e laticínios melhorias para todos, promovendo um grande impacto até nas indústrias que fabricam o leite em pó.

Expressa o seu desejo de que o leite nacional seja valorizado, cooperando desde o agricultor ao latifundiário, trazendo melhorias para que estes continuem no ramo, exportando e promovendo estímulos a todos do Estado catarinense.

[Taquiografia: Guilherme]

Partido: PL

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) – Enaltece o Programa Recupera Mais e explica que se trata do maior programa de recuperação fiscal de Santa Catarina. Informa que o programa é para o contribuinte colocar a dívida de ICMS em dia. Esclarece como funciona a adesão, a inscrição e o parcelamento da dívida. Estimula os contribuintes a aderir ao programa e alerta sobre os malefícios de dever para o Estado. [Taquiografia: Northon]

Partido: MDB

DEPUTADO LUNELLI (Orador) – Informa que protocolou indicação, que será encaminhada ao Governo estadual, com assessoria da Segurança Pública, sugerindo implantação de projeto piloto no Estado de Santa Catarina. Menciona que o projeto tem por objetivo permitir que as prefeituras contratem policiais militares nos seus dias de folga. Cita que tal iniciativa já é aplicada no Distrito Federal, e que funciona como serviço voluntário gratificado, isto é, os policiais irão trabalhar por meio de convênios que serão firmados com as prefeituras, explicando que os municípios serão responsáveis pelo pagamento dos profissionais.

Acrescenta que vai propor que a Alesc reconheça o trabalho de investigação dos policiais que atuaram para esclarecer a morte da menina Isabelly de Freitas, de três anos, em Indaial, que infelizmente foi assassinada pela mãe e o padrasto. Enaltece o empenho e o esforço realizados para que tamanha crueldade não ficasse impune, citando em plenário o nome de todos que atuaram no esclarecimento do crime. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) – Destaca sobre a Campanha Março Azul, que trata a respeito do câncer de intestino. Expressa que o Estado de Santa Catarina possui alto índice de portadores de câncer de intestino. Relata a importância da prevenção, solicitando que o Poder Público e as Secretarias de Saúde, façam os esforços necessários para a disponibilização de exames preventivos, pois o diagnóstico precoce, salva vidas. Registra que toda a sociedade, possui o dever moral de estar unida nesta luta, promovendo a conscientização e prestando apoio aos pacientes. [Taquiografia: Jêniifer]

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Neste momento, o sr. Presidente consulta os srs. Deputados para a possibilidade de adiantar o horário reservado à Ordem do Dia.

(Os srs. Deputados concordam.) [Taquígrafa: Sílvia]

Ordem do Dia

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0048/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca do episódio em que uma professora da Escola de Educação Básica Professora Lourdes Angela Sarturi Lago, localizada no Município de Chapecó, teria apresentado um conteúdo pornográfico e impróprio aos alunos, e utilizado linguagem neutra.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0048/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplauso aos Policiais Militares do 4º Batalhão de Polícia Militar, Lincoln Martins e Melody Carneiro Simardi Farias, por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0049/2024, de autoria do Deputado Marquito, manifestando apelo à Ministra do Meio Ambiente, Senhora Marina Silva, pela reestruturação das carreiras ambientais dos servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0050/2024, de autoria do Deputado Ivan Naatz, manifestando apelo à Federação das Indústrias de Santa Catarina e à Confederação Nacional da Indústria, pela utilização do Centro Esportivo do SESI pelo Clube Atlético Metropolitano e Blumenau Esporte Clube durante a série B do Campeonato Catarinense.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0176/2024 e 0189/2024, de autoria do Deputado Lunelli; 0177/2024, de autoria do Deputado Oscar Gutz; 0178/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa; 0179/2024, 0180/2024, 0181/2024 e 0182/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0183/2024, 0184/2024 e 0187/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo; 0185/2024, de autoria do Deputado Mário Motta; 0186/2024, de autoria do Deputado Marquito; e 0188/2024, de autoria do Deputado Emerson Stein.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquiografia: Cinthia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO (Orador) – Relata uma ação promovida pelo Governador Jorginho Mello, no Município do Balneário Camboriú, quando destinou R\$2,5 mi para melhoramentos nas instalações do Instituto Pró-Rim, no sentido de ampliar a capacidade de atendimento diária.

Também cita outras verbas do Governo como a que foi destinada à construção da UPA da região sul do Município, que ficará pronta ainda em 2024. Na região da Foz do Rio Itajaí, a construção da nova unidade do Hemosc. Fala da conclusão do Complexo Madre Teresa com a inauguração do novo Unacon, bem como cita os novos leitos em vários hospitais. Ainda comenta sobre a abertura do hospital público do Município de Itapema, o que considera o maior investimento dessa região.

Ressalta a nova realidade com centenas de milhões investidos na Foz do Rio Itajaí e agradece a membros do Governo e aos deputados. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para a presente data, às 14h.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 26 de março de dois mil e vinte e quatro, às 10h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões, sob a presidência do senhor Deputado Camilo Martins, e vice-presidência do senhor Deputado Volnei Weber, os demais senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Pepê Collaço, Deputada Ana Campagnolo, Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Tiago Zilli, Deputado Fabiano da Luz e Deputado Jair Miotto em substituição ao Deputado Sérgio Guimarães, conforme ofício nº 1187353/2024. Ausência justificada do Deputado Marcius Machado, conforme ofício nº 1184502/2024. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a ata da 5ª Reunião Ordinária da CCJ da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, ao qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente Deputado Camilo Martins, relatou a seguinte matéria: [PL./0351/2020](#), de autoria do Deputado Jair Miotto, que “Proíbe o consumo de cigarro e derivados do tabaco nos parques do Estado de Santa Catarina”. Dentro deste projeto está anexado o [PL./0243/2022](#). Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global apresentada (evento 01 – folha 41), da subemenda modificativa á emenda substitutiva global, apresentada em plenário e subemenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após, foi passada a palavra ao Deputado Napoleão Bernardes, que solicitou a inclusão de emendas supressivas ao [PL./0326/2023](#), de autoria do Deputado Sargento Lima, que “Dispõe sobre o controle populacional e manejo de espécies da fauna exótica declaradas invasoras e/ou nocivas ao meio ambiente, a atividade econômica agrícola e à saúde pública no Estado de Santa Catarina”, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O parecer favorável foi aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024. Ato contínuo, o Deputado relatou as seguintes matérias: [PL./0062/2024](#), de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que “Declara de utilidade pública a Associação ONG Casa de Jairo - ASSCAJA, de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0049/2024](#), de autoria do Deputado Mário Motta, que “Dispõe sobre os princípios e diretrizes para o uso da Inteligência Artificial no âmbito da Administração Pública Estadual, e estabelece outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete à Deputada Ana Campagnolo. Em seguida, o Deputado Volnei Weber relatou as seguintes matérias: [PL./0035/2024](#), de autoria do Deputado Antídio Lunelli, que “Declara de utilidade pública a Associação Pumas de Futsal - ASPUMAS, de São Bento do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0037/2024](#), de autoria do Deputado Soratto, que “Declara de utilidade pública o Instituto Genésio Antônio Mendes, de Tubarão, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que, a pedido do Deputado Sérgio Guimarães, relatou as seguintes matérias: [PL./0137/2023](#), de autoria do Deputado Delegado Egídio, que “Dispõe sobre a venda e distribuição de sacolas plásticas e o uso de embalagens para acondicionamento de alimentos, e disciplina o uso de sacolas e materiais biodegradáveis ou

biocompostáveis no Estado de Santa Catarina”. Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. [PL./0481/2023](#), de autoria do Deputado Jair Miotto, que “Denomina Professora Maria José Nunes da Silveira a Escola Básica Estadual do Muquém, localizada no bairro São João do Rio Vermelho, Município de Florianópolis, e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõe sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Apresentou requerimento de diligência Secretaria de Estado de Educação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0357/2023](#), de autoria do Deputado Marquito, que “Declara de utilidade pública ONG Inspiring Girls Brasil - IGB, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0057/2024](#), de autoria do Deputado Mauro De Nadal, que “Declara de utilidade pública o 149º Grupo de Escoteiros Bracatinga, de São Lourenço do Oeste, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Fabiano da Luz relatou a seguinte matéria: [PL./0426/2023](#), de autoria da Deputada Prof. Vanessa da Rosa, que “Concede isenção do pagamento de tarifa no transporte público estadual para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) nos dias de realização da prova”. Apresentou requerimento de nova diligência à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e à Procuradoria Geral do Estado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi passada a palavra à Deputada Ana Campagnolo que relatou a seguinte matéria: [PL./0063/2024](#), de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que “Altera a Lei nº 18.531, de 2022, para instituir o ‘Abril da Tulipa Vermelha’, mês dedicado à conscientização da doença de Parkinson, e dá outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a palavra foi passada ao Deputado Pepê Collaço, que relatou as seguintes matérias: [PL./0058/2024](#), de autoria do Deputado Julio Garcia, que “Altera o Anexo II, da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0512/2023](#), de autoria do Deputado Antídio Lunelli, que “Declara de utilidade pública a Associação Empresarial de Massaranduba - ACIAM, de Massaranduba e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, a palavra foi passada ao Deputado Tiago Zilli, que relatou as seguintes matérias: [PL./0069/2024](#), de autoria do Deputado Marcio Machado, que “Altera a Lei Complementar nº 422, de 2008, que ‘Institui o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências’, para permitir investimentos em infraestrutura com recursos oriundos de emendas parlamentares”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0433/2023](#), de autoria da Deputada Prof. Vanessa da Rosa, que “Institui o Dia 20 de Novembro como Dia Estadual da Consciência Negra, dá outras providências e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’ para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global apresentada em plenário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0031/2024](#), de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que “Institui o Programa Estadual de Assistência Especializada em Epidermólise Bolhosa ‘doença da borboleta’ na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Saúde e à Procuradoria Geral do Estado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o presidente, Deputado Camilo Martins, passou a relatar as seguintes matérias: [PL./0514/2023](#), de autoria do Governador do Estado, que “Dispõe sobre o Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-SC) e as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARIs) e estabelece outras providências”. Exarou parecer favorável com emenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [MPV./0261/2024](#), de autoria do Governador do Estado, que “Altera o art. 90 da Lei Complementar nº 774, de 2021, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina e estabelecem outras providências, e o art. 67 da Lei Complementar nº 777, de 2021, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo do Quadro de Pessoal

da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), e estabelece outras providências”. Exarou parecer pela admissibilidade, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. MPV./0260/2023, de autoria do Governador do Estado, que “Institui o Programa Emergencial de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Catarinenses (PRONAMPE EMERGENCIAL SC) e estabelece outras providências”. Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. MPV./0262/2024, de autoria do Governador do Estado, que “Altera o art. 7º da Lei nº 17.762, de 2019, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas hipóteses que especifica e estabelece outras providências”. Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. Por fim, o Presidente convocou a próxima reunião para dia regimental e com novo horário aprovado para as 9h. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Evandro Carlos dos Santos, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 24.0.000010715-4

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 015-DL, de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 51, § 6º, da Constituição do Estado e com o art. 319, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

COMUNICA a prorrogação do prazo de vigência da Medida Provisória nº 261, de 2024, que “Altera o art. 90 da Lei Complementar nº 774, de 2021, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências, e o art. 67 da Lei Complementar nº 777, de 2021, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), e estabelece outras providências”.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de abril de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Deputado **Delegado Egídio** – Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 016-DL, de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Sergio Motta para ausentar-se do País, pelo período de 7 (sete) dias, a contar de 16 de abril do corrente ano, a fim de viajar em missão oficial a Washington/DC.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 3 de abril de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Deputado **Delegado Egídio** - Secretário

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 16 de abril do corrente ano, em virtude de viagem oficial a cidade de Washington/DC, conforme passagens aéreas emitidas.

A viagem tem como objetivo de comparecer, como representante desta Casa Legislativa, ao Fórum Pan-Americano da Liberdade na edição 2024, que ocorrerá nos dias 17 a 20 de abril, conforme documento em anexo.

Sergio Motta

Deputado Estadual

Processo SEI 24.0.000005653-3

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 017-DL, de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Ivan Naatz para ausentar-se do País, pelo período de 11 (onze) dias, a contar de 16 de maio do corrente ano, a fim de viajar em missão oficial a Seul/Coreia do Sul.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 3 de abril de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Deputado **Delegado Egídio** - Secretário

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), pelo período de 11 (onze) dias, a contar de 16 de maio do corrente ano, em virtude de viagem oficial à Seul/Coreia do Sul.

A viagem tem como objetivo uma missão internacional chefiada por este parlamentar, na qualidade de Presidente da União Interamericana de Parlamentares - UNIPA, na qual a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina esta em processo de renovação do contrato (já aprovado pela Mesa Diretora), de conhecer sobre o processo político, bem como a Assembleia Nacional da República Coreia e participar da sessão Ordinária, conhecer o sistema de segurança nas escolas bem como no país, e a tecnologia utilizada em favor da segurança, conforme programação em anexo.

Isto posto, para participação na missão internacional acima citada, peço que as despesas de passagens aéreas e diárias sejam custeadas pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e informo que farão parte desta missão deputados estaduais de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Amazonas.

Ivan Naatz - PL/SC

Deputado Estadual

Processo SEI 24.0.000008702-1

_____ * * * _____

ATO DA MESA N° 018-DL, de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Rodrigo Minotto para ausentar-se do País, pelo período de 11 (onze) dias, a contar de 16 de maio do corrente ano, a fim de viajar em missão oficial a Seul/Coreia do Sul.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 3 de abril de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Deputado **Delegado Egídio** - Secretário

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), pelo período de 11 (onze) dias, a contar de 16 de maio do corrente ano, em virtude de viagem oficial à Seul/Coreia do Sul.

A viagem tem como objetivo a participação em Missão Oficial coordenada pelo Deputado Ivan Naatz, Presidente da União Interamericana de Parlamentares - UNIPA, instituição que este parlamentar também integra. O objetivo da Missão é conhecer o processo político, bem como visitar a Assembleia Nacional da República da Coreia e participar da Sessão Ordinária; além de conhecer o sistema de segurança nas escolas e em todo País, e a tecnologia utilizada em favor da segurança pública, conforme programação em anexo.

Para tanto, solicito que as despesas de passagens aéreas e diárias sejam custeadas pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e informo que farão parte desta missão deputados estaduais de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Amazonas.

Rodrigo Minotto

Deputado Estadual

Processo SEI 24.0.000009696-9

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA N° 094, de 03 de abril de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

RETIFICAR a Guia de Proventos, integrante do processo que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **RUBEM CESAR FARAH**, matrícula n° 3120, com base no Processo SEI n° 22.0.000005779-0

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000005895-1

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 095, de 03 de abril de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a contar de 02 de abril de 2024, os efeitos do Ato da Mesa n° 073, de 8 de março de 2024 que concedeu Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo à servidora **CAMILA LESSA IZIDRO**, matrícula n° 12052.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000010713-8

_____ * * * _____

ATO DA MESA N° 096, de 03 de abril de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A, II, e 20-B da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER ao servidor **ALDO MARQUES PERES FILHO**, matrícula n° 10874, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 2 de abril de 2024 (LIDERANÇA DO PL).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000010713-8

_____ * * * _____

ATO DA MESA N° 097, de 03 de abril de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A, II, e 20-B da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER à servidora **ROSIANE INDALÊNCIO GERÔNIMO VIEIRA**, matrícula n° 8130, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 1° de abril de 2024 (GAB DEP MARCOS DA ROSA).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000010218-7

_____ * * * _____

ATO DA MESA N° 098, de 03 de abril de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Anexo III-C da Resolução n° 002, de 2006, c/c o Ato da Mesa n° 006, de 19 de janeiro de 2018,*

DESIGNAR ERICO RODRIGUES DA SILVA KOENING, matrícula nº 11163, servidor da Prefeitura Municipal de São José, à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Termo de Convênio nº 24/2023, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com atribuições de assessoramento parlamentar, a contar de 1º de abril de 2024 (GAB DEP DELEGADO EGIDIO).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000009768-0

PORTARIAS

PORTARIA Nº 499, de 27 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1039	VICTOR INACIO KIST	02	07/03/2024	-
1039	VICTOR INACIO KIST	07	14/03/2024	5764/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Republicada por Incorreção

Processo SEI 24.0.000002725-8

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 542, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **LUIZ AMERICO PEREIRA**, matrícula nº 10928, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de abril de 2024 (GAB DEP IVAN NAATZ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010456-2

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 543, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ADELI JOSE RIFFEL**, matrícula nº 12016, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de abril de 2024 (MD- 1ª VICE-PRESIDÊNCIA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010508-9

_____ * * * _____

PORTARIA N° 544, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR CATIANE DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP EMERSON STEIN – AGUAS MORNAS).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010575-5

————— * * * —————

PORTARIA N° 546, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR PRISCILA VILICZINSKI PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP IVAN NAATZ – PENHA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010585-2

————— * * * —————

PORTARIA N° 547, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 38 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR ELISANDRA DA SILVA FORTKAMP, matrícula n° 11061, servidora do Poder Executivo à disposição da ALESC, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Administrativo, código PL/DAS-7, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, matrícula n° 11720, que se encontra usufruindo férias por 10 (dez) dias, a contar de 22 de abril de 2024 (DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA).

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009872-4

————— * * * —————

PORTARIA N° 548, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3°, IV, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução n° 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 015/2024.

Matr	Nome do Servidor	Função
11290	GABRIELA DACOL MOLIM	Pregoeiro
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	Pregoeiro substituto
3709	ADRIANO LUIZ DE CAMPOS	Equipe de Apoio
10487	JOELCIO DE OLIVEIRA	
6339	ALLAN DE SOUZA	
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000049828-9

————— * * * —————

PORTARIA N° 549, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
6749	LAURO COAN FILHO	15	11/03/2024	5784/2024

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000010242-0

————— * * * —————

PORTARIA N° 550, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
7351	VOLMAR ISATON	02	05/03/2024	-----
7351	VOLMAR ISATON	05	18/03/2024	0045/2024

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000006349-1

————— * * * —————

PORTARIA N° 551, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1149	LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA	03	13/03/2024	-----
1149	LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA	15	18/03/2024	5933/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000038893-9

----- * * * -----

PORTARIA N° 552, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
11583	LUIZ ANGELO PRUDENCIO	5	14/03/2024	15286/2023

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000032415-9

----- * * * -----

PORTARIA N° 553, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1572	MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO	05	18/03/2024	5918/2024

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000037627-6

----- * * * -----

PORTARIA N° 554, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA, por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor **JOAO MACHADO PACHECO NETO**, matrícula n° 2700, por 7(sete) dias, a contar de 10 de março de 2024.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000000207-0

----- * * * -----

PORTARIA N° 555, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
11277	KARINE DA SILVA FRECCIA	10	14/03/2024	16224/2023

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000025759-1

— * * * —

PORTARIA N° 556, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ELIESER DONHAUSER**, matrícula n° 9407, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de abril de 2024 (GAB DEP FABIANO DA LUZ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010467-8

— * * * —

PORTARIA N° 557, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR JAYANA NICARETTA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-77, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO PP – CHAPECÓ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010684-0

— * * * —

PORTARIA N° 558, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3°, IV, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução n° 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 013/2024.

Matr	Nome do Servidor	Função
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	Pregoeiro
11290	GABRIELA DACOL MOLIM	Pregoeiro substituto
3709	ADRIANO LUIZ DE CAMPOS	Equipe de Apoio
10487	JOELCIO DE OLIVEIRA	
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	
6339	ALLAN DE SOUZA	
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000026636-1

PORTARIA N° 559, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 049/2023, firmado pela ALESC e a empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA (JUSBRASIL), a fim de atender as demandas da MD - PROCURADORIA.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 049/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MARIA DE LOURDES GHIZZO, matrícula nº 1823, Analista Legislativo II, lotação na MD - PROCURADORIA, como Gestora; e

II – MARIA GERALDINA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 1255, Analista Legislativo III, lotação na MD - PROCURADORIA, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000024353-1

PORTARIA N° 560, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 012/2024.

Matr	Nome do Servidor	Função
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	Pregoeiro
6339	ALLAN DE SOUZA	Pregoeiro substituto
3709	ADRIANO LUIZ DE CAMPOS	Equipe de Apoio
10487	JOELCIO DE OLIVEIRA	
11290	GABRIELA DACOL MOLIM	
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000044921-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 561, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ALDO MARQUES PERES FILHO**, matrícula nº 10874, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de abril de 2024 (MD - 1ª VICE-PRESIDÊNCIA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010592-5

————— * * * —————

PORTARIA Nº 562, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR ALDO MARQUES PERES FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-71, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de abril de 2024 (LIDERANÇA DO PL).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010713-8

————— * * * —————

PORTARIA Nº 563, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **LIDAVINA ZAGO TEZORI**, matrícula nº 12113, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de abril de 2024 (LIDERANÇA DO PL).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010603-4

————— * * * —————

PORTARIA N° 564, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **GABRIEL ROBERTO LENZI NEUBER**, matrícula n° 12548, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de abril de 2024 (MD-1ª VICE-PRESIDENCIA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010605-0

————— * * * —————

PORTARIA N° 566, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR LIDAVINA ZAGO TEZORI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-71, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar 2 de abril de 2024 (MD - 1ª VICE-PRESIDÊNCIA - PERITIBA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010633-6

————— * * * —————

PORTARIA N° 567, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar dos servidores abaixo relacionados, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de abril de 2024 (GAB DEP FABIANO DA LUZ):

Matrícula	Servidor	Nível Atual	Nível Novo
9661	JACSON DE ALMEIDA	PL/GAB-75	PL/GAB-78
9896	LUCA GEBARA SANTIN	PL/GAB-75	PL/GAB-78
11142	LISETE MARIA STAUDT	PL/GAB-58	PL/GAB-65
11966	SUELLEN APARECIDA BILIBIO	PL/GAB-72	PL/GAB-67

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010636-0

————— * * * —————

PORTARIA N° 568, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **JERUSA NARA MOSER**, matrícula nº 3388, de PL/GAB-95 para o PL/GAB-87 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de abril de 2024 (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010627-1

————— * * * —————

PORTARIA Nº 569, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR GABRIEL ROBERTO LENZI NEUBER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de Abril de 2024. (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK– ITAPOÁ).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010681-6

————— * * * —————

PORTARIA Nº 570, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JOÃO JAIME IANSKOSKI**, matrícula nº 12568, de PL/GAB-84 para o PL/GAB-81 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de abril de 2024 (LIDERANÇA DO PL).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010725-1

————— * * * —————

PORTARIA Nº 571, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **CAMILA LESSA IZIDRO**, matrícula nº 12052, de PL/GAL-79 para o PL/GAL-82 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de abril de 2024 (LIDERANÇA DO PL).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010731-6

————— * * * —————

PORTARIA Nº 572, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR DILAIR MENIN, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-82, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL- COLEGIADO DE BANCADA DO OESTE - CAIBI).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000006732-2

PORTARIA Nº 573, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JEAN PABLO MOLINARI**, matrícula nº 8460, de PL/GAM-74 para o PL/GAM-78 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de abril de 2024 (MD - 1ª VICE-PRESIDÊNCIA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010774-0

PORTARIA Nº 574, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com base no parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e no item II da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e a Assembleia Legislativa, datado de 25 de outubro de 2011,

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce atividade parlamentar externa - registro biométrico, a contar de 8 de abril de 2024.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
12623	DEISE CAROLINA MACHADO DE SOUZA	LAGES	GAB DEP LUCAS NEVES

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010766-9

PORTARIA Nº 575, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com base no parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e no item II da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e a Assembleia Legislativa, datado de 25 de outubro de 2011,

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce atividade parlamentar externa - biométrico, a contar de 10 de abril de 2024.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
11911	JHONATAN RODRIGUES	LAGES	GAB DEP LUCAS NEVES

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010772-3

PORTARIA N° 576, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 039/2022, firmado pela ALESC e a STEMAC S/A GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 039/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula n° 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula n° 1574, Analista Legislativo III, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula n° 11720, Diretor Administrativo, lotação na DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor EDENILSO JOSE ACORSI, matrícula n° 2112, Analista Legislativo II, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 2020 de 9 de julho de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

PORTARIA N° 577, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 070/2023, firmado pela ALESC e a empresa REGALIN ENGENHARIA LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 070/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – MIRIAM LOPES PEREIRA, matrícula nº 3547, PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NO PALÁCIO BARRIGA VERDE, lotação DRH - COORDENADORIA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2703 de 29 de novembro de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 578, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 011/2023, firmado pela ALESC e a MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 011/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – MIRIAM LOPES PEREIRA, matrícula nº 3547, Coordenadora de Estágios Especiais e Presidente do Grupo de Trabalho para Fiscalização e Acompanhamento de Obras no Palácio Barriga Verde, lotação na DRH - COORDENADORIA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS, como Fiscal; e

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1867 de 28 de junho de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

PORTARIA N° 579, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 013/2023, firmado pela ALESC e a empresa ALEMAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 013/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº 11720, DA - DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula nº 2112, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1744 de 5 de junho de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

PORTARIA N° 580, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 008/2020, firmado pela ALESC e a empresa KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA.ME, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 008/2020, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como fiscal;

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ADIEL FERNANDES CIPRIANO, matrícula nº 1449, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PAULO RICARDO GWOSZDZ, matrícula nº 2192, CONSULTOR LEGISLATIVO, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2195 de 24 de agosto de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

PORTARIA Nº 581, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 009/2020, firmado pela ALESC e a empresa SOBERANA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 009/2020, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como fiscal;

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ADIEL FERNANDES CIPRIANO, matrícula nº 1449, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PAULO RICARDO GWOSZDZ, matrícula nº 2192, CONSULTOR LEGISLATIVO, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2196, de 24 de agosto de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

PORTARIA Nº 582, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 255/2021, firmado pela ALESC e a empresa MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 255/2021, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula nº 11056, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, À DISPOSIÇÃO, lotação DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula nº 2112, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1865 de 28 de junho de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

PORTARIA N° 583, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 055/2022, firmado pela ALESC e a empresa TK Elevadores Brasil Ltda., a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 055/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula n° 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula n° 2112, Analista Legislativo II, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula n° 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula n° 1574, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 2146, de 11 de agosto de 2023

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

_____ * * * _____

PORTARIA N° 584, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 058/2022, firmado pela ALESC e a empresa POWERTEC INDUSTRIA LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 058/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula nº 2112, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2147 de 11 de agosto de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

PORTARIA Nº 585, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 054/2022, firmado pela ALESC e a empresa TRYX AÇÕES INTELIGENTES LTDA., a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 054/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal Técnico- 1;

III - JULIANA CASCAES DE AQUINO SCHNEIDER, matrícula nº 6802, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DRH - COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, como Fiscal Técnica- 2;

IV - JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1874 de 28 de junho de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

PORTARIA Nº 586, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 078/2022, firmado pela ALESC e a empresa MV INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 078/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula nº 2112, Analista Legislativo II, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº 11720, Diretor Administrativo, lotação na DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, Analista Legislativo III, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2148, de 11 de agosto de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATOS****EXTRATO N° 137/2024**

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação n° 022/2024, celebrada em 19/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Karla Garcia Luiz.

CPF: 051.839.929-08.

OBJETO: Contratação da palestrante Karla Garcia Luiz, para proferir a palestra "Sexualidade e Fases do Desenvolvimento", durante o Seminário Regional de Síndrome de Down, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Jaraguá do Sul, no dia 20 de março de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$983,54 (novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei n° 14.133/2021; Atos da Mesa n° 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Nota Técnica n° 05/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1159251); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 1160805.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler – Diretora da Escola do Legislativo

Alexandre Rodrigues Badotti – Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 24.0.00000802-4

EXTRATO N° 141/2024

REFERENTE: Contrato n° 031/2024, celebrado em 19/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Karla Garcia Luiz.

CPF: 051.839.929-08.

OBJETO: Contratação da palestrante Karla Garcia Luiz, para proferir a palestra "Sexualidade e Fases do Desenvolvimento", durante o Seminário Regional de Síndrome de Down, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Jaraguá do Sul, no dia 20 de março de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$983,54 (novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021; Atos da Mesa n° 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Inexigibilidade de Licitação n° 022/2024 (1176213); Projeto Documento SEI n° 1155429; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria geral (1160805).

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler – Diretora da Escola do Legislativo

Karla Garcia Luiz – Palestrante



Processo SEI 24.0.00000802-4

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**OFÍCIOS EXTERNOS****OFÍCIO**

Joinville, 26 de março de 2024.

Ao Senhor

DEPUTADO MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Florianópolis/SC

Nesta

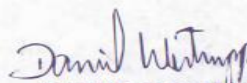
Assunto: Declaração de Renúncia

Senhor Presidente,

Eu, Daniel Westrupp, brasileiro, casado, professor, CPF 008. [REDACTED]-63, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] - Joinville/SC, com inscrição eleitoral nº [REDACTED] zona 105, seção 255, venho por meio deste instrumento, por livre e espontânea vontade, apresentar de forma irrevogável e irretratável a minha renúncia de primeiro suplente de deputado estadual (mandato 2023/2027) pelo Partido Democrático Trabalhista de Santa Catarina - PDT, com fundamento no art. 54 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Despeço-me com gratidão e respeito.

Atenciosamente,


DANIEL WESTRUPP
CPF: 008. [REDACTED]-63

GRANDE SECRETARIA BRN 26/Mar/2024 19:11:29/2024
